

PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD N° 041/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, CONSIDERANDO, os termos da Lei nº 019/1997 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tabira,

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER, adicional de periculosidade ao: servidore, conforme percentual especificado no quadro abaixo, que deverá incidir sobre o salário base:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Setor	Percentual
60.040-2	Francisco de Assis Teixeira de Vasconcelos	Comandante da Guarda Municipal	Sec. de Administração	30%

- Art. 2° Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcionale do servidor , bem como promova as alterações necessárias na folha de pagamento.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à contar de 02 de janeiro de 2020.
- **Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 30 de janeiro de 2020

FLÁVIO FERREIRA MARQUES

Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Tabira - CNPJ.: 10.349.041/0001-41 Rua: Albertina Xavier Pires, 239 - Centro - Tabira - PE - CEP.: 56780-000

Tel/Fax.: (87) 3847.1163/1156

Página 1 de 1